



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 137/2022

**EXMO. SR.  
ALVICIO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja criado um Órgão Responsável pelas Políticas para Mulheres na estrutura administrativa municipal, para garantia do cumprimento do estatuído no artigo 226, § 8º, da Constituição Federal e do contido nos artigos 3º, §1º, 8º, 9º, 35, e 36 da Lei Federal nº 11.340/2006, assim como do Conselho Municipal de Política para as Mulheres no intuito do poder público criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações familiares. Igualmente, indica que seja criado o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, de caráter deliberativo e controlador, a fim de atender as diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**JUSTIFICATIVA:** Oral.

Sala de sessões, 10 de outubro de 2022.

**ALVICIO SOUZA DA SILVA**  
Vereador